

DECRETO Nº 7279/91
de 29 de abril de 1991

Dispõe sobre composição do
Conselho Municipal de Entor-
pecentes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município;

D E C R E T A,

Artº 1º - Ficam designados, na forma previs-
ta no artigo 3º e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 3454/89, de 14
de março de 1989, combinado com o artigo 4º da referida Lei, para compor
o Conselho Municipal de Entorpecentes, os seguintes membros:

PRESIDENTE: José Roberto Rossiter de Torres
Representante da Saúde

MEMBROS: Ana Tereza Gonçalves de Carvalho
Representante da Educação

Dr. Álvaro Gonçalves
Representante Jurídico

Jonas David Cardoso
Representante Promoção Social

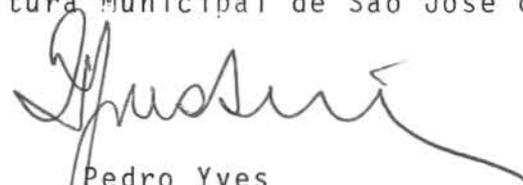
Maria Emília Lopes Carvalho
Ten. Cel. José Vicente da Silva Filho

Daniel Teixeira Duarte
Representantes da Sociedade Civil

Artº 2º - Os membros do Conselho Municipal
de Entorpecentes não serão remunerados e todas e quaisquer funções pelos
seus integrantes exercidas serão consideradas como de serviço público re-
levante ao Município.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de abril de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7279/91 - fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

MS